



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 032/2017 – 27/01/2017.

**“CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR
REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO”.**

CONSIDERANDO, o requerimento da solicitação do Gozo de Férias Regulamentares de 01/03/2017 à 31/03/2017 do Servidor Revalino Pedro dos Santos Filho.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida as férias ao Servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, compreendendo o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, referente ao período de aquisição de 05/08/2015 à 04/08/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 27/01/2017.
NP 032/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral de Administração.